



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 033, DE 11/12/1978.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam suplementadas as verbas abaixo especificadas na importância de Cr\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil cruzeiros), como seguem:

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
GABINETE DO PREFEITO		
3140.00	-Encargos Diversos	4.000,00
	Planejamento e Coordenação	
3130.00	-Serviços de Terceiros	4.000,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	Administração Geral	
3250.00	-Cont. de Previdência Social	3.000,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
3140.00	-Encargos Diversos	12.000,00
DIRET. MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. URBANOS		
	-Setor de Serviços Urbanos-	
3120.00	-Material de Consumo	35.000,00
3130.00	-Serviços de Terceiros	6.000,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE		
	-Setor de Saúde-	
4110.00	-Obras Públicas - RP	100.000,00
4110.00	-Obras Públicas - FPM	40.000,00

Art. 2º Ficam anuladas as verbas abaixo especificadas na importância de Cr\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil cruzeiros), como segue:

CÂMARA MUNICIPAL		
3111.02	-Despesas variáveis	8.000,00
3250.00	-Cont. de Previdência Social	1.000,00
4140.00	-Material Permanente	720,00
GABINETE DO PREFEITO		
	Junta de Alistamento Militar	
4140.00	-Material Permanente	1.968,00
3120.00	-Material de Consumo	2.000,00
	Assessoria Jurídica	
3120.00	-Material de Consumo	5.000,00
3131.00	-Remuneração de Serv. Pessoais	36.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

3132.00	-Outros Serviços de Terceiros	5.000,00
3140.00	-Encargos Diversos	34.000,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Administração Geral		
3231.00	-Inativos	3.000,00
3232.00	-Pensionistas	8.000,00
3234.00	-PASEP	5.000,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
3150.00	-Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00
4130.00	-Equipamentos e Instalações	13.610,00
4140.00	-Material Permanente	10.000,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE		
-Setor de Saúde-		
4130.00	-Equipamentos e Instalações - FPM	40.000,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
3111.00	-Vencimentos e Vantagens Fixas	4.400,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		
-Setor de Serviços Urbanos-		
3140.00	-Encargos Diversos	457,00
4140.00	-Material Permanente	231,13
-Setor de Estradas de Rodagens-		
3120.00	-Material de Consumo	5.000,00
4110.00	-Obras Públicas	11.068,87
4140.00	-Material Permanente	545,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 11 de dezembro de 1978.

CLEBER JOSÉ ANTUNES
-PREFEITO-